



MUNICÍPIO DE OLHÃO

## EDITAL Nº65/2018

**ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO,  
FAZ SABER QUE:**

Notifica-se **Eduardo Assunção Apolónia** nos termos e para efeitos do nº. 2 do art.º 165º do código da estrada, na qualidade de proprietário do veículo automóvel de marca **OPEL**, modelo **CORSA**, matrícula **63-02-CF**, quadro n.º **VSX000073P4209575**, para no prazo de 30 dias, retirar da via pública o referido veículo, por se encontrar estacionado abusivamente na via pública em conformidade com o disposto na alínea f) do art.º 163º do referido diploma legal. Caso assim não proceda dentro do prazo fixado, considerar-se-á o veículo abandonado com as consequências previstas no nº. 4 do citado art.º 165º. E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo e sítio do Município ([www.cm-olhao.pt](http://www.cm-olhao.pt)).

Olhão, sede do Município, aos 08 de Maio de 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Olhão

António Miguel Ventura Pina

Documento assinado digitalmente

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que a Secção de Expediente e Limpeza, procedeu à afixação do presente Edital, composto por uma página nos termos do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 09 de maio de 2018

A Coordenadora Técnica da Secção de Expediente e Limpeza

*Maria do Rosário S.I. Rodrigues*  
Maria do Rosário S.I. Rodrigues